

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SP
 Comunicado ALI
 001/2021**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo SEBRAE/SP, tornam pública a abertura das inscrições para captação de **BOLSISTAS** para atuarem como **AGENTES** no **Projeto ALI - Agentes Locais de Inovação**, cujo objetivo é promover a inovação para reduzir os custos e/ou aumentar o faturamento das microempresas e empresas de pequeno porte, a partir da instrumentalização e experimentação de ferramentas ágeis e do compartilhamento de experiências entre os empresários, em consonância com o Acordo de Parceria para Pesquisa e Desenvolvimento nº 020/2017 firmado entre o CNPq e o SEBRAE.

Quantidade de Agentes Locais de inovações selecionados:

CÓD. VAGA	ESCRITÓRIO REGIONAL	Nº de Vagas ALI Banco reserva	Nº de Vagas ALI para atuação imediata
ALI 01	Baixada Santista	2	-
ALI 02	Bauru	3	-
ALI 03	Campinas	3	-
ALI 04	Capital Centro	3	-
ALI 05	Capital Leste I	2	-
ALI 06	Capital Norte	2	-
ALI 07	Capital Oeste	2	-
ALI 08	Capital Sul	2	-
ALI 09	Grande ABC	2	-
ALI 10	Guarulhos	2	-
ALI 11	Osasco	2	-
ALI 12	Ribeirão Preto	2	-
ALI 13	São José do Rio Preto	3	-
ALI 14	São José dos Campos	3	-
ALI 15	Sorocaba	3	-
ALI 16	Capital Leste II	3	-
ALI 17	Alto Tietê	3	-
ALI 18	Araçatuba	3	-
ALI 19	Araraquara	3	-
ALI 20	Franca	3	-
ALI 21	Jundiaí	3	-
ALI 22	Marília	3	-
ALI 23	Piracicaba	3	-
ALI 24	Presidente Prudente	3	-

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SP
Comunicado ALI
001/2021**

ALI 25	São Carlos	3	-
ALI 26	Barretos	3	-
ALI 27	Botucatu	3	-
ALI 28	Guaratinguetá	3	-
ALI 29	Ourinhos	3	1
ALI 30	São João da Boa Vista	3	-
ALI 31	Sudoeste Paulista	3	-
ALI 32	Vale do Ribeira	3	-
ALI 33	Votuporanga	3	-
	TOTAL	90	1

Observações:

- Os 90 candidatos aprovados nas etapas descritas nesse Edital estarão aptos para a última fase, específica do Programa, que é a capacitação.
- Todos os 90 candidatos classificados para a capacitação receberão 50% da Bolsa do CNPQ, referente a sua participação na Capacitação da Metodologia. O primeiro classificado da região de Ourinhos, após essa etapa, **estará apto para a atuação imediata e receberá 100% da bolsa referente ao cronograma e as atividades em Campo. O pagamento, das duas situações descritas acima, ocorrerá sempre no mês posterior à atuação dos ALIs, em Conta Corrente no Banco do Brasil.** (Os aprovados que não tiverem Conta Corrente no Banco do Brasil se comprometem a providenciar a abertura para essa finalidade).
- Os candidatos que ficarão no **Cadastro de Reserva após a Capacitação não receberão Bolsas**, salvo quando convocados para atuação em campo.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será conduzido pelo Sebrae/SP.
- 1.2. O SEBRAE/SP tem por missão promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios e fomentar o empreendedorismo.
- 1.3. O CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, dentre outras, tem por competência fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação e atuar na formulação de suas políticas, contribuindo para o avanço das fronteiras do conhecimento, o desenvolvimento sustentável e a soberania nacional.
- 1.4. O Projeto ALI – Agentes Locais de Inovação tem como foco aumentar a produtividade nos pequenos negócios, por meio de bolsistas do CNPq capacitados pelo SEBRAE, que acompanham, um conjunto de empresas por Ciclo, conforme definido estrategicamente pelo SEBRAE/SP. O Projeto tem abrangência nacional e está consolidado como estratégia de competitividade para os pequenos negócios.

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SP
Comunicado ALI
001/2021

- 1.5. O Projeto terá duração de até 17 (dezessete) meses, sendo 1 (um) mês de Capacitação e 16 (dezesseis) de atuação em campo. Durante o período de vigência do Projeto, entre os anos de 2021 e 2022, o desempenho dos ALI será sistematicamente avaliado por instrumentos de acompanhamento e avaliação de resultados. A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo em função do baixo desempenho, bem como o não atendimento às expectativas propostas e entregas definidas em seu plano de trabalho. É importante a afinidade do ALI com os ambientes empresariais e de inovação.
- 1.6. Os aprovados nesse processo serão bolsistas pelo CNPq, na modalidade Extensão País – EXP, desde que cumpridos os requisitos exigidos para essa modalidade de bolsa (Resolução Normativa do CNPq 033/2019 e suas eventuais alterações). Esta modalidade de bolsa tem por objetivo apoiar profissionais e especialistas visando ao desenvolvimento de atividades de extensão inovadora ou transferência de tecnologia. Compreende ações voltadas para o desenvolvimento de produtos e processos inovadores e a disseminação de conhecimento, cuja relevância possa contribuir para a inclusão social e o desenvolvimento econômico do País.
- 1.7. Os AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO serão bolsistas pelo CNPq, selecionados e capacitados pelo SEBRAE/SP, e terão por objetivo ser um facilitador da implantação da inovação nos pequenos negócios selecionados a integrar o Projeto ALI no estado. As empresas selecionadas serão acompanhadas, conforme definido nos Ciclos do Projeto.
- 1.8. As bolsas utilizadas no âmbito deste Processo Seletivo estão definidas na Resolução Normativa do CNPq – 033/2019 e em suas eventuais alterações, limitadas à modalidade Extensão no País (EXP). Os valores a serem pagos, por modalidade, também seguem as orientações da RN-033/2019 e em suas eventuais alterações.
- 1.9. A participação dos candidatos neste processo não implica a obrigatoriedade de sua aceitação, cabendo ao SEBRAE/SP e ao CNPq a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação.
- 1.10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência da publicação de todos os atos e dos resultados referentes a este Processo Seletivo, divulgados no site: https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/trabalhe_conosco?codUf=26.
- 1.11. O CNPq não atenderá nenhum candidato e não passará informações sobre o processo seletivo, cabendo ao Sebrae SP (programaali@sebraesp.com.br) todo e qualquer contato e resposta aos candidatos participantes deste processo.
- 1.12. As datas de realização das etapas e de divulgação de resultados (cronograma) encontram-se no cronograma deste Processo Seletivo.
- 1.13. Fica assegurado ao SEBRAE/SP e ao CNPq o direito de cancelar, no todo ou em parte, esta seleção, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SP
Comunicado ALI
001/2021**

2. VAGAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO E LOCAL DAS ATIVIDADES

O Processo Seletivo visa ao preenchimento de 90 (noventa) vagas para capacitação de candidatos ao banco de reserva para Agentes Locais de Inovação - Bolsa EXP-SC. Ao longo da Capacitação, os candidatos serão avaliados e aqueles com melhores desempenho serão destinados ao banco de reserva dos Escritórios. Porém, será indicado junto ao CNPq 01 candidato como Agente Local de Inovação – Bolsa EXP – SB para a Regional Ourinhos. E os demais candidatos serão destinados conforme a disponibilidade de vaga nos Escritórios, conforme o quadro abaixo:

2.1. Bolsista Agente Local de Inovação:

CÓD. VAGA	ESCRITÓRIO REGIONAL	Nº de Vagas ALI Banco reserva	Nº de Vagas ALI para atuação imediata
ALI 01	Baixada Santista	2	-
ALI 02	Bauru	3	-
ALI 03	Campinas	3	-
ALI 04	Capital Centro	3	-
ALI 05	Capital Leste I	2	-
ALI 06	Capital Norte	2	-
ALI 07	Capital Oeste	2	-
ALI 08	Capital Sul	2	-
ALI 09	Grande ABC	2	-
ALI 10	Guarulhos	2	-
ALI 11	Osasco	2	-
ALI 12	Ribeirão Preto	2	-
ALI 13	São José do Rio Preto	3	-
ALI 14	São José dos Campos	3	-
ALI 15	Sorocaba	3	-
ALI 16	Capital Leste II	3	-
ALI 17	Alto Tietê	3	-
ALI 18	Araçatuba	3	-
ALI 19	Araraquara	3	-
ALI 20	Franca	3	-
ALI 21	Jundiaí	3	-
ALI 22	Marília	3	-

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SP
 Comunicado ALI
 001/2021**

ALI 23	Piracicaba	3	-
ALI 24	Presidente Prudente	3	-
ALI 25	São Carlos	3	-
ALI 26	Barretos	3	-
ALI 27	Botucatu	3	-
ALI 28	Guaratinguetá	3	-
ALI 29	Ourinhos	3	1
ALI 30	São João da Boa Vista	3	-
ALI 31	Sudoeste Paulista	3	-
ALI 32	Vale do Ribeira	3	-
ALI 33	Votuporanga	3	-
	TOTAL	90	1

Observação: os candidatos deverão residir em um dos municípios da Região de interesse de atuação (Anexo VI) ou assinar a declaração de compromisso de mudança (Anexo III) até a data de assinatura do Plano de Trabalho (RN 033/2019), conforme definido no cronograma constante no item 6 deste Processo Seletivo. Durante o trabalho em campo, a gestão do Projeto otimizará para que o Agente atue em um raio de até 100 Km de distância do seu município de residência, mediante a análise da concentração e/ou esgotamento de empresas potenciais para o projeto.

O SEBRAE, ainda, poderá realizar o remanejamento dos candidatos nas vagas existentes nas Regionais, conforme especificado no quadro acima e seu anexo correspondente (Anexo VI), considerando a ordem de classificação.

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SP
Comunicado ALI
001/2021**

Bolsa	<p>capacitação deverão ser custeadas pelo candidato a ALI, que somente receberá o recurso da Bolsa EXP – SC, no mês seguinte a capacitação.</p> <p>✓ <u>Bolsa ALI EXP-SB</u>: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mês, por até 16 (dezesesseis) meses, após a capacitação, sem possibilidades de renovação. Para que possa realizar as atividades de pesquisa. O valor da bolsa contempla ajuda de custo para os elementos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Microcomputador portátil e smartphone com acesso à internet móvel e ferramentas do pacote Microsoft Office versão atual e suporte a Java;• Um smartphone com número de celular habilitado para comunicação;• Carteira de motorista, transporte, materiais de expediente e a alimentação durante as atividades de campo; e• Plano de saúde com abrangência regional, desde que para atendimentos de urgência/ emergência tenham cobertura em âmbito nacional. <p>✓ ATENÇÃO: O candidato, na fase documental, assinará declaração comprometendo-se a cumprir os elementos acima durante toda a vigência da bolsa EXP-SB.</p>
--------------	---

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SP
Comunicado ALI
001/2021**

Requisitos Exigidos	Escolaridade	<p>Profissional graduado, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.</p> <p>A conclusão da graduação deverá ter ocorrido a partir de 01 de junho do ano de 2011 até 31 de maio de 2021</p>
Experiência	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho mediante declaração de que o serviço foi executado (data de início e conclusão, se houver) ou termo de aditivo. 	
Competências Exigidas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Autogestão e Flexibilidade ✓ Qualidade no Trabalho ✓ Proatividade 	

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SP
Comunicado ALI
001/2021**

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Foco em Resultados ✓ Orientação para o Cliente
Outros	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Possuir currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes: <ul style="list-style-type: none"> - O cadastro do currículo na plataforma Lattes (CNPq) leva 24 horas para ser homologado. - O currículo deverá estar atualizado há, no máximo, 1 mês da Análise Curricular e Documental. - Deve constar claramente a data de conclusão do curso de graduação (colação de grau). - O preenchimento de um novo currículo poderá ser feito no link http://lattes.cnpq.br/ Observação: Dúvidas de preenchimento do currículo na plataforma Lattes: Consultar Portal do CNPq – http://www.cnpq.br/web/guest/central-de-atendimento ou entrar em contato com a Central de Atendimento do CNPq: Telefone: 61 3211-4000 (de segunda a sexta-feira - 8h às 20h, horário de Brasília/DF). ✓ Para atuar como bolsista Capacitação EXP – SC e bolsista ALI EXP-SB o candidato não poderá possuir vínculo empregatício, nem mesmo participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário; (Nesse caso, <u>atenção para atualizar o currículo na Plataforma Lattes</u>); ✓ Não estar cursando outra graduação; ✓ Ter disponibilidade para participar integralmente da Etapa de Capacitação Bolsa Capacitação EXP - SC, com duração de 1 (um) mês, em formato EAD, prevista para o mês de junho de 2021. As despesas durante a capacitação deverão ser custeadas pelo candidato a ALI, que somente receberá o recurso da Bolsa EXP – SC, no mês seguinte a capacitação; ✓ Ter disponibilidade para participar integralmente das atividades em campo como bolsista ALI EXP – SB, com duração de até 16 (dezesesseis) meses; ✓ Não acumular a bolsa do Projeto ALI com bolsas de outros projetos ou programas do CNPq ou de qualquer outra agência de fomento; ✓ Não ter sido bolsista CNPq na modalidade EXP (Projeto ALI) por mais de 19 meses; ✓ O Agente Local de Inovação não desempenhará trabalho de consultoria em nome do SEBRAE, tampouco poderá exercer esta atividade de forma autônoma, realizando tão somente palestras, dinâmica de grupo, diagnósticos, devolutivas,

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SP
Comunicado ALI
001/2021

	aplicação de ferramentas para implantação da inovação, planos de melhoria para as empresas acompanhadas, conforme definido na Metodologia do Projeto.
Observação: Os documentos comprobatórios de requisitos e declarações que deverão ser apresentados no processo seletivo, constam na 1ª Etapa – Análise Curricular e Documental. O CNPq fará a análise da solicitação de bolsa, aprovando os candidatos, desde que cumpridos os requisitos da Resolução Normativa CNPq 033/2019 e suas eventuais alterações.	
Principais Atribuições: Compete ao bolsista executar as atividades previstas na Metodologia de Inovação do Projeto ALI e definidas no seu plano de trabalho, assinado no início das atividades de campo, e pactuação de resultados, que devem constar os seguintes aspectos: Acompanhar, no mínimo, 22 (vinte e duas) empresas em cada Ciclo do Projeto, podendo esse número ser alterado para mais ou para menos, de acordo com a demanda encaminhada pela coordenação do Projeto / Auxiliar na captação de empresas para o projeto / Obter do empresário a formalização do comprometimento em participar do projeto / Realizar diagnósticos e devolutivas / Mensurar indicadores mensalmente / Elaborar relatórios / Realizar apresentações e dinâmica de grupo / Buscar informações que subsidiem o acompanhamento dos empreendimentos / Interagir com os interlocutores que tenham interface com o modelo de negócio das empresas acompanhadas / Contribuir para a elaboração e aplicação das ferramentas da Metodologia de inovação pelas empresas acompanhadas / Estimular a estruturação de estratégias para que as empresas desenvolvam a cultura e o ambiente organizacional da inovação / Incentivar, acompanhar e valorizar o desenvolvimento de inovações nas empresas acompanhadas / Interagir com a coordenação nacional e estadual, consultor e orientador / Participar da capacitação continuada / Participar de reuniões de acompanhamento / Frequentar ambientes de promoção à inovação / Fomentar o processo de aproximação entre as empresas e o ecossistema de inovação / Elaborar agenda de trabalho e disponibilizar ferramentas necessárias às empresas / Realizar visitas técnicas periódicas nas empresas / Produzir, no mínimo, um artigo e um estudo de caso com os resultados obtidos com a experiência de facilitador na implantação da inovação nos pequenos negócios e os resultados alcançados pelas empresas / Inserir e atualizar informações em plataforma de Monitoramento e gestão definida pelo SEBRAE / Obter do empresário as assinaturas nos documentos previstos no Projeto / Orientar os empresários nas inscrições para o Prêmio Nacional de Inovação, na categoria pequenos negócios.	

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. O preenchimento do cadastro eletrônico de inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo, sob as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. O candidato poderá se inscrever para uma única vaga. No momento do preenchimento do

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SP
Comunicado ALI
001/2021**

cadastro eletrônico deverá observar o código da vaga neste Processo Seletivo.

- 3.3. Para preencher o cadastro eletrônico de inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 3.4. As informações prestadas no momento da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **SEBRAE/SP** ou a empresa por ele designada do direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que não preencher o cadastro eletrônico de forma completa e correta ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente.
- 3.5. Se o candidato interromper o preenchimento do cadastro de inscrição antes do término, ao retornar deverá digitar seus dados de acesso para recuperar as informações já digitadas.
- 3.6. **Uma vez finalizado o preenchimento do cadastro eletrônico nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida e não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamento ou alegação de desconhecimento.** Portanto, certifique-se de todas as informações antes de inseri-las no sistema e lembre-se que esse **cadastro é utilizado para Etapa 1 – Análise curricular e documental.**
- 3.7. **O candidato a Bolsista Agente Local de Inovação ALI, no ato da inscrição, deverá anexar em arquivo PDF, Diploma ou Certificado de Conclusão de nível superior (Graduação), Currículo Lattes atualizado e homologado pelo CNPQ, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 30 dias.**

4. ETAPAS DA SELEÇÃO

- 4.1. Será responsabilidade do candidato buscar as informações referentes a data, horário e local de realização das avaliações diretamente no site no portal do Sebrae (https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/trabalhe_conosco?codUf=26), não tendo o SEBRAE/SP, o CNPq ou a **IUDS**, obrigação de efetuar contatos individuais e não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste Processo Seletivo ou nas demais publicações sobre este processo.
- 4.2. O Processo Seletivo constará das seguintes etapas, na ordem apresentada:

I - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO

1ª ETAPA: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório:

- a) A análise curricular e documental constará da verificação de atendimento ou não aos requisitos divulgados, conforme descrito neste Processo Seletivo.
- b) Os candidatos que deixarem de atender a um ou mais requisitos estarão eliminados, automaticamente, do Processo Seletivo.
- c) Os documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos deverão ser anexados no endereço eletrônico <https://iuds.org.br/informacoes/2389/> até o dia 02/05/2021. Clique

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SP
Comunicado ALI
001/2021**

no campo
“Área do Candidato” e em seguida clique em “Envio de Documentos”.

- d) O SEBRAE/SP não se responsabiliza por falta de entrega de documentos por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- e) Não será permitida a entrega de documentos fora dos prazos definidos neste comunicado;
- f) Os candidatos com status de “Indeferidos” poderão anexar os documentos faltantes e/ou indeferidos, no prazo máximo de 3 (três) dias após a divulgação do resultado.
- g) Os documentos exigidos para análise curricular estão abaixo:

Observação: Recomenda-se o envio, apenas, dos documentos necessários à comprovação dos requisitos exigidos.

✓ **COMPROVAÇÃO DOCUMENTOS GERAIS (cópias simples)**

- Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental – via impressa.

✓ **COMPROVAÇÃO ESCOLARIDADE (cópias simples)**

- Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão do Curso Superior em que conste a **data de Colação de Grau**.

OBS: Não serão validados para o presente processo seletivo Diplomas ou Declarações/ Certificados com data de colação de grau anterior a **01/06/2011**.

Observações:

i) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC, somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.

ii) O documento relacionado a curso realizado no exterior somente será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

2ª ETAPA: Avaliação de Conhecimentos – de caráter eliminatório e classificatório:

- a) A avaliação de conhecimentos constará de uma prova objetiva e de uma prova discursiva, que será aplicada em formato on-line e suas orientações na forma do Comunicado Específico de Convocação.
- b) Para participar, é imprescindível que você possua equipamento (Computador e/ou Notebook) com internet estável, estar cadastrado na plataforma Microsoft Teams, câmera e microfone funcionando.

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SP
Comunicado ALI
001/2021**

c) Serão convocados para esta etapa todos os candidatos habilitados na **1ª. Etapa - Análise Curricular e Documental**. A avaliação de conhecimentos abrangerá o conteúdo descrito no Anexo I (Conteúdos Gerais e Conteúdos Específicos) deste Processo Seletivo:

- ✓ **Fase 1 – Prova objetiva de conhecimentos** com 70 (setenta) questões no valor total de 50 (setenta) pontos, sendo:

Provas	Nº de questões	Total de pontos
Língua Portuguesa	20	20,00
Conhecimentos Específicos <ul style="list-style-type: none"> • Inovação • Sustentabilidade • Conhecimento do SEBRAE e CNPq • Ambiente e gestão dos pequenos negócios • Empreendedorismo • Produtividade • Lei Complementar 123 (pequena empresa) • Marco legal da inovação • Ecossistema de inovação 	30	30,00
Total	50	50,00

- ✓ **Fase 2 – Prova discursiva** no valor de 30 (trinta) pontos, cuja resposta deverá conter entre 20 (vinte) linhas e 40 (quarenta) linhas, sendo que, as respostas fora desse padrão não serão corrigidas. O tema será de acordo com os conteúdos específicos, objetivando avaliar:

Critério	Descritivo	Pontuação
Recursos de Linguagem	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Clareza. ✓ Adequação e riqueza do vocabulário/ linguagem. ✓ Construção dos períodos. 	05
Aspectos Argumentativos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aprofundamento e domínio do tema. ✓ Argumentação e criticidade. ✓ Uso de exemplos, dados e citações. ✓ Riqueza e consistência das ideias. 	05
Estrutura do Texto	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estruturação: introdução, desenvolvimento e conclusão. ✓ Adequação à proposta. ✓ Sequência de ideias. 	05
Aspectos Gramaticais	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ortografia. ✓ Pontuação. ✓ Acentuação. ✓ Concordância e nominal e verbal. 	05
Conhecimento Técnico do Tema	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Domínio do tema, tendo por referência o conteúdo programático de Conhecimentos Específicos, contido neste Processo Seletivo. 	10

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SP
Comunicado ALI
001/2021

TOTAL	30
--------------	-----------

- d) Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver um mínimo de 50% de acerto na prova objetiva de conhecimentos e/ou não atender ao padrão de linhas estabelecido na prova discursiva.
- e) Os candidatos não eliminados na forma do subitem anterior serão ranqueados em ordem decrescente das notas obtidas na prova objetiva. Serão corrigidas as **provas discursivas para fins classificatórios** de até o limite de 2 (duas) vezes o número de vagas.
- f) Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 50% na **prova discursiva** (15 pontos).
- g) A avaliação de conhecimentos – 2ª Etapa (on-line) terá o valor total de 80 (oitenta) pontos, somatório do total de valores/notas da prova objetiva (50 pontos) e da prova discursiva (30 pontos).
- h) A avaliação de conhecimentos terá a duração máxima de 4 (quatro) horas.
- i) Para a realização da avaliação de conhecimentos, on-line, o candidato fará a leitura das questões objetivas no tempo determinado e marcará suas respostas. As questões respondidas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para correção.
- j) Não serão computadas questões não respondidas ou questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta).
- k) O gabarito das questões objetivas da Avaliação de Conhecimentos será divulgado no site do Sebrae SP deste Processo Seletivo (https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/trabalhe_conosco?codUf=26).
- l) Para a realização da questão discursiva, o candidato receberá, via online, o tema a ser trabalhado, que deverá ser redigido conforme orientação, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da adequada correção.
- m) Demais informações inerentes à Avaliação de Conhecimentos – questões objetivas e prova discursiva constarão no Comunicado Específico de Convocação para essa etapa.

3ª ETAPA: ENTREVISTA INDIVIDUAL POR COMPETÊNCIAS - de caráter eliminatório e classificatório

- a) A Entrevista Individual por Competências visa verificar o grau de aderência entre as competências requeridas para atuação como bolsista e as apresentadas pelo candidato.
- b) Serão convocados para a 3ª Etapa – Entrevista Individual por Competências, os primeiros candidatos classificados na etapa anterior, respeitando o número de 2 vezes o total de vagas para ALI de cada local, considerando o somatório de pontos obtidos nas Etapas “Avaliação de Conhecimentos” e “Análise Curricular e Documental”.
- c) Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação, na ordem apresentada:
- I. Maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos.
 - II. Maior nota na prova discursiva.

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SP
Comunicado ALI
001/2021

- d) Será divulgada lista nominal dos 90 primeiros candidatos classificados por ER, com local e data para a realização da Entrevista Individual por Competências no site do SEBRAE/SP (https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/trabalhe_conosco?codUf=26).
- e) Os demais candidatos somente serão chamados para a Entrevista Individual por Competências caso haja um percentual total de ausências/eliminações igual a 100%.
- f) Os candidatos serão avaliados, individualmente, por uma banca examinadora composta por, no mínimo, 2 profissionais, sendo os dois representantes do SEBRAE/SP.
- g) A Entrevista Individual por Competências terá duração total de, no máximo, 30 minutos por candidato e será realizada de modo remoto ou presencial de acordo com o Plano SP.
- h) A Entrevista Individual por Competências consistirá de questionamento oral baseado nas competências exigidas para a atuação como bolsista, conforme item 2 deste Comunicado.

1) A Entrevista Individual por Competências será pontuada conforme segue:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
EXCELÊNCIA: Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	5
APLICA: Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	3
ABAIXO DO NECESSÁRIO: Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1
NÃO APLICA: A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0

- i) Serão atribuídas notas por examinador, para cada candidato.
- j) A nota da Entrevista Individual por Competências será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores observado o subitem 1.
- k) Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60% (15,00 pontos) na Entrevista Individual por Competências.
- l) No dia da Entrevista Individual por Competências, se for presencial o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 minutos. Caso seja remota o candidato deverá ter webcam e acesso ao Microsoft Teams para a realização da entrevista.
- m) Não será admitida a entrada nas salas de avaliações de candidato que se apresente após o horário estabelecido para o seu início.
- n) O candidato somente terá acesso aos locais da realização das avaliações mediante apresentação obrigatória do Documento Original de Identidade, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- o) Serão considerados Documentos de Identidade: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdências social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SP
Comunicado ALI
001/2021

- p) Ao candidato só será permitida a realização das avaliações nas respectivas datas, locais e horários divulgados neste Comunicado e no site SEBRAE/SP - https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/trabalhe_conosco?codUf=26
- q) Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das etapas.
- r) O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das avaliações como justificativa de sua ausência.
- s) O não comparecimento às avaliações, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.
- t) O SEBRAE/SP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das avaliações, nem por danos neles causados.

4ª ETAPA: Capacitação on line – também de caráter eliminatório

O Projeto inicia-se com uma Capacitação de caráter formativo, focada no desenvolvimento de competências para a atuação do Agente Local de Inovação. Esta capacitação terá duração de até 01 (um) mês, em formato remoto.

- a) Os candidatos habilitados na **3ª Etapa - Entrevista Individual** deverão encaminhar os documentos abaixo para o e-mail: programaali@sebraesp.com.br até a data **31/05/2021**.

✓ **COMPROVAÇÃO DOCUMENTOS GERAIS (cópias simples)**

- Documento de identificação com foto (RG, CNH ou Registro no Órgão de Classe).
- CPF.
- Certificado de Reservista.
- Certidão de Quitação Eleitoral (emissão através do link <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- Comprovante de residência de água, luz ou telefone (na região em que for atuar, conforme item 2). Serão aceitos: comprovantes em nome dos pais, desde que comprovada a filiação, em nome de terceiros desde que acompanhados de declaração do proprietário/ locatário de que o candidato reside no imóvel e em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei (Anexo II).
- Carteira de motorista válida em todo o território nacional.

✓ **DECLARAÇÕES – próprio candidato (originais) - Anexos I a VI**

- **Declaração de Plano de Saúde** comprovando que possui(rá) plano de saúde com abrangência Estadual. (Anexo IV).
- **Declaração de Equipamentos** de que possui ou possuirá: um smartphone com número de celular habilitado para comunicação e um computador portátil com acesso à internet móvel e com ferramentas do pacote Microsoft Office atualizado ou e suporte a Java (Anexo IV).
- **Declaração de ciência dos requisitos para assinatura do Termo de Aceitação de**

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SP
Comunicado ALI
001/2021

Bolsista (Anexo V).

- ✓ Não possuir vínculo empregatício (**caso seja esta sua situação**) ou estar desvinculado do mercado de trabalho até **30/05/2021**,
- ✓ Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário. Também não é permitida a atuação como autônomo ou o exercício de profissões regulamentadas.
- ✓ Não possuir qualquer outro vínculo de bolsa.
- ✓ Não ter sido bolsista CNPq na modalidade EXP por mais de 19 meses.
- ✓ Não estar cursando outra graduação.
- ✓ Não ser funcionário do SEBRAE nem do CNPq.
- ✓ Ter disponibilidade para participar integralmente da Etapa de Capacitação, com duração de 1 (um) mês, em formato EAD. Despesas no período para essa finalidade deverá ser custeado com recursos próprios e somente receberá a Bolsa **EXP – SC** no mês seguinte à realização da capacitação.
- ✓ Ter disponibilidade para participar integralmente das atividades em campo, com duração de até 16 meses.
- **Declaração de compromisso de mudança de residência** (Anexo III) – no caso de residir em município fora da região da vaga de atuação (Anexo VI).

4.RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- 4.3. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site do Sebrae SP por meio de lista nominal em ordem de classificação, constando a nota da 1ª etapa (Análise curricular e documental), prova objetiva, da prova discursiva (Fases 1 e 2 da 2ª Etapa), da avaliação técnica situacional (3ª Etapa) e classificação final, na data definida no cronograma (item 9 deste Processo Seletivo).
- 4.4. Os candidatos a Agente Local de Inovação, selecionados e convocados, deverão efetuar a atualização final do CV Lattes, especialmente quanto à data de conclusão de graduação e inexistência de vínculos empregatícios ou qualquer tipo de bolsa, em **até 1 dia após a publicação do resultado final da 3ª Etapa**.
- 4.5. Os candidatos remanescentes comporão um banco reserva, pelo prazo de até 17 (dezesete) meses, a contar do resultado final deste processo, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:
- a) Desistência dos primeiros classificados ou;
 - b) Desligamento da bolsa ou;
 - c) Abertura de novas vagas para Agentes Locais de Inovação para a mesma localidade.

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SP
Comunicado ALI
001/2021**

- 5. CAPACITAÇÃO DOS CANDIDATOS A AGENTE – de caráter eliminatório e classificatório:**
- 5.1. Os candidatos aprovados nas etapas anteriores terão, nessa fase de Capacitação, etapa específica, os pontos zerados e serão classificados para o pleito a uma vaga de Agente Local de Inovação no Estado, conforme a avaliação da assimilação de conhecimento disponibilizado pela metodologia, avaliação comportamental, cumprimento das atividades previstas on-line, presença, através da soma final dessas pontuações previstas **nessa fase**.
- 5.2. O Projeto inicia-se com uma Capacitação de caráter formativo, focada no desenvolvimento de competências para a atuação do Agente Local de Inovação. Esta capacitação terá duração de até 01 (um) mês com carga horária de 160 horas.
- 5.3. Os candidatos classificados, respeitando a disponibilidade e preenchimento das vagas previstas definidas por SEBRAE/SP, serão convocados para assumir **às vagas de Capacitação para Agentes Locais de Inovação**, somando um total de até 90 agentes que, ao final, conforme ranqueamento, deverão estar aptos para “Atuação Imediata” (01 agente) em campo logo em seguida da capacitação ou ficar no “Cadastro de Reserva” (89 agentes).
- 5.4. Os demais candidatos classificados, para além do 90º candidato selecionado para a Capacitação, poderão, ainda, ser convocado (s) no caso de desistências, irregularidades documentais e/ou desclassificação de candidato (s). Essa situação só se viabilizará, exclusivamente, **até o quarto dia do “1º módulo EAD – Estudo à Distância”**, previsto para 1ª semana de junho de 2021.
- 5.5. Os candidatos convocados para participar da Capacitação serão indicados como bolsistas EXP-SC na Plataforma eletrônica do CNPq, para análise desse órgão em relação ao cumprimento dos requisitos conforme Resolução Normativa CNPq 033/2019 e suas eventuais alterações.
- 5.6. Uma vez aprovadas as indicações pelo CNPq, os candidatos receberão desse órgão um e-mail para aceite eletrônico do Termo de Aceitação de Indicação de Bolsista.
- 5.7. É obrigatória a participação integral do candidato na Capacitação, cabendo a este arcar com as suas despesas, para essa finalidade, durante esse período. O pagamento da Bolsa EXP – SC, específica para a Capacitação, só será realizado no mês seguinte à realização da capacitação.
- 5.8. Os candidatos participarão da capacitação preparatória em formato EAD, realizado no ambiente da Universidade Corporativa SEBRAE, com acesso a ser disponibilizado em momento oportuno, no site do Sebrae-SP.
- 5.9. Esta Capacitação é de caráter eliminatório e classificatório, sendo as vagas serão distribuídas conforme o nº de vagas definidas pelo SEBRAE/SP, para os candidatos que apresentarem melhor desempenho e pontuação na capacitação. Os candidatos melhores classificados por região serão indicados para atuação em campo como bolsistas EXP-SB. Os demais candidatos comporão o cadastro de reservas.

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SP
Comunicado ALI
001/2021**

- 5.10. Os candidatos a bolsa EXP-SB serão indicados novamente na Plataforma eletrônica do CNPq, para análise desse órgão em relação ao cumprimento dos requisitos conforme Resolução Normativa CNPq 033/2019 e suas eventuais alterações.
- 5.11. Uma vez aprovadas as indicações pelo CNPq, os candidatos receberão desse órgão um e-mail para aceite eletrônico do Termo de Aceitação de Indicação de Bolsista.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

As convocações e resultados das etapas ou qualquer outro Processo Seletivo/ alteração serão divulgados no site do Sebrae SP conforme segue, em datas prováveis:

AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO

ETAPA	DATA
Início das inscrições	27/04/2021
Encerramento das inscrições	02/05/2021
Publicação da lista de inscritos (último dia para anexar documentos + último dia para solicitar atendimento especial)	03/05/2021
Publicação do Resultado de Habilitados e Indeferidos da Comprovação Documental	07/05/2021
Prazo para envio de Documentos Pendentes e Recursos	10/05/2021
Divulgação habilitados 1ª etapa – Publicar Convocação dos Aprovados na Análise Curricular para a Prova	13/05/2021
Realização da 2ª Etapa - Avaliação de Conhecimentos	18/05/2021
Publicação do gabarito	19/05/2021
Recurso do gabarito	20/05/2021
Convocação para 3ª Etapa – Entrevista individual de competências e envio da documentação e declarações	24/05/2021
Realização 3ª Etapa - Entrevista Individual por Competência	25, 26 e 27/05
Publicação dos aprovados	28/05/2021
Início da Capacitação	01/06/2021

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SP
Comunicado ALI
001/2021**

- 6.1. Após a divulgação dos resultados preliminares, o candidato poderá solicitar, somente por escrito, esclarecimentos e/ou pedidos de revisão no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis da data de divulgação do respectivo resultado.
- 6.2. Essas solicitações deverão ser formuladas exclusivamente através do link ‘recursos’, no site <https://iuds.org.br/>
- 6.3. A solicitação deverá ser individual, com a indicação da situação em que o candidato se julgar prejudicado no processo, nas exigências, orientações e informações apresentadas neste Edital, assim, devidamente fundamentada, expondo motivos e argumentos com citações de artigos científicos, legislação vigente, itens, indicando páginas de livros, nomes e autores etc. e, conforme previsto na ABNT.
- 6.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 6.5. Serão rejeitadas liminarmente as solicitações inconsistentes e enviadas fora do prazo ou não fundamentadas. Ainda serão rejeitadas solicitações enviadas pelo correio ou qualquer outro meio que não o previsto neste Processo Seletivo.
- 6.6. A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.
- 6.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de respostas, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.
- 6.8. A solicitação cujo teor despreze qualquer colaborador do SEBRAE, CNPq e/ou Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda será preliminarmente indeferida.
- 6.9. Se do julgamento da solicitação resultar na anulação de questões, as pontuações correspondentes a essas questões serão atribuídas a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.
- 6.10. No 2º dia, as solicitações de esclarecimentos e/ou pedidos de revisão serão recebidas até 18h (horário de Brasília).
- 6.11. Manifestações interpostas fora do prazo acima estipulado (datas e/ou horários) serão desconsideradas.

7. COMPROMISSOS DO ALI – AGENTE LOCAL DE INOVAÇÃO

Além dos compromissos com o projeto, os Agentes Locais de Inovação – ALI devem atender às seguintes obrigações:

- a) Firmar Termo eletrônico de Aceitação de Bolsistas do Projeto ALI – Agentes Locais de Inovação (Modelo SEBRAE/CNPq);
- b) Atender às convocações do SEBRAE e CNPq;
- c) Executar o “Plano de Trabalho” das empresas a serem atendidas pelo programa, elaborado em

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SP
Comunicado ALI
001/2021

conjunto com cada empresário, orientado e validado pelo Gestor Local (microrregião) e aprovado por 1 consultor vinculado ao Programa e/ou por membro (s) designados pela Coordenação Estadual do SEBRAE/SP);

- d) Assinar o Termo de Compromisso do Plano de Trabalho e entregar para Coordenação Estadual;
- e) Elaborar sua agenda de atividades;
- f) Interagir e receber orientações do orientador, do consultor, do SEBRAE e do CNPq;
- g) Fazer referência a sua condição de bolsista nos trabalhos apresentados;
- h) Produzir, no mínimo, um artigo e um estudo de caso com os resultados obtidos com a experiência de facilitador na aplicação das ferramentas do Projeto ALI para implantação de indicadores, plano de trabalho focando processos de gestão e/ou inovação nos pequenos negócios e os resultados alcançados pelas empresas, com base na Produtividade.

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SP
Comunicado ALI
001/2021
ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conteúdos Gerais:

- ✓ **Língua Portuguesa** - Compreensão e interpretação de textos. Redação e reescritura de frases. Linguagem figurada. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Nova ortografia oficial e acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência.

Conteúdos Específicos:

- ✓ Sustentabilidade – conceitos, desafios e vantagens de incorporar a sustentabilidade nos pequenos negócios; Gestão de Resíduos Sólidos - Política Nacional dos Resíduos Sólidos e como gerenciar os resíduos da pequena empresa; Gestão da Água - Ações que podem ser implantadas nos pequenos negócios para fazer o uso eficiente da água; Eficiência energética – gerenciamento e o consumo de energia e a implantação de ações para obter maior eficiência energética nos pequenos negócios - Cartilhas do Centro SEBRAE de Sustentabilidade da Série Sustentabilidade nos Pequenos Negócios. <http://sustentabilidade.sebrae.com.br>
- ✓ Manual de OSLO; 3ª Edição;
- ✓ Pesquisa GEM – Edição 2019 Conhecimento do SEBRAE e CNPq
- ✓ Conhecimento do SEBRAE e CNPq
- ✓ Ambiente e gestão dos pequenos negócios
- ✓ Empreendedorismo
- ✓ Gestão por indicadores
- ✓ Produtividade
- ✓ Lei Complementar 123 (pequena empresa)
- ✓ Marco legal da inovação
- ✓ Ecossistema de inovação – MEI Tools

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SP
Comunicado ALI
001/2021
Anexo II

AGENTE LOCAL DE INOVAÇÃO

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA NA 3ª ETAPA – ENTREVISTA INDIVIDUAL, JUNTAMENTE À DOCUMENTAÇÃO, SEGUINDO ORIENTAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, <nome completo sem abreviação>, portador (a) do RG nº <nº da carteira de identidade>, expedido em <data de expedição>, pelo <órgão expedidor>, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº <nº do cpf>, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei, que sou residente e domiciliado na <rua/avenida/etc, nº>, <conjunto, apto, bloco, etc>, BAIRRO <bairro>, CEP <cep>, na cidade de <cidade>, Estado <Estado>.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

*“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”*

<Cidade>, _____ de _____ de 20 ____.

<nome completo do declarante>

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SP
Comunicado ALI
001/2021
ANEXO III

AGENTE LOCAL DE INOVAÇÃO

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA NA 3ª ETAPA – ENTREVISTA INDIVIDUAL, JUNTAMENTE À DOCUMENTAÇÃO, SEGUINDO ORIENTAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE MUDANÇA DE RESIDÊNCIA

Eu, <nome completo sem abreviação>, portador (a) do RG nº <nº da carteira de identidade>, expedido em <data de expedição>, pelo <órgão expedidor>, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº <nº do cpf>, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, que me comprometo a residir na região da vaga de atuação até a data de assinatura do Plano de Trabalho (RN 033/2019).

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular. ”

<Cidade>, _____ de _____ de 20__.

<nome completo do declarante>

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SP
Comunicado ALI
001/2021

ANEXO IV

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA NA 3ª ETAPA – ENTREVISTA INDIVIDUAL, JUNTAMENTE À DOCUMENTAÇÃO, SEGUINDO ORIENTAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

AGENTE LOCAL DE INOVAÇÃO

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PLANO DE SAÚDE

NOME DO CANDIDATO:

RG:

CPF:

Considerando os requisitos exigidos para atuação como AGENTE LOCAL DE INOVAÇÃO - Bolsista do Projeto ALI, declaro estar ciente e me comprometo a disponibilizar para a realização das atividades, a partir da assinatura do Termo de Aceitação de Bolsista e durante todo o tempo de vigência da bolsa, o que segue:

SMARTPHONE (com número de celular habilitado para comunicação)

() Já possuo e vou disponibilizar **ou** () Vou adquirir e disponibilizar

COMPUTADOR (portátil com acesso à internet móvel e ferramentas do pacote Microsoft Office atualizado e suporte a Java)

() Já possuo e vou disponibilizar **ou** () Vou adquirir e disponibilizar

- **PLANO DE SAÚDE** (Plano com abrangência regional, desde que para atendimentos de urgência/emergência tenham cobertura em âmbito nacional)

() Já possuo **ou** () Vou adquirir

<Cidade>, _____ de _____ de 20____.

<nome completo do declarante>

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SP
Comunicado ALI
001/2021
ANEXO V

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA NA 3ª ETAPA – ENTREVISTA INDIVIDUAL, JUNTAMENTE À DOCUMENTAÇÃO, SEGUINDO ORIENTAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

AGENTE LOCAL DE INOVAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE ACEITAÇÃO DE BOLSISTA

NOME DO CANDIDATO:

RG:

CPF:

Considerando os requisitos exigidos para atuação como **AGENTE LOCAL DE INOVAÇÃO** – Bolsista do Projeto ALI, declaro:

- Que estarei desvinculado do mercado de trabalho no dia 30/05/2021,
- Não possuir vínculo empregatício, nem mesmo participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.
- Não possuir qualquer outro vínculo de bolsa.
- Não estar cursando outra graduação.
- Ter disponibilidade para participar de 100% da Etapa de Capacitação, em tempo integral, com duração de 1 (um) mês.
- Ter disponibilidade para participar integralmente das atividades em campo, com duração de até 16 (dezesseis) meses.
- Não ter sido bolsista CNPq na modalidade EXP, por mais de 19 (dezenove) meses.

Declaro, ainda, estar ciente que o não atendimento de qualquer uma das condições descritas implicará na minha eliminação do processo seletivo.

<Cidade>, _____ de _____ de 20____.

<nome completo do declarante>

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SP
Comunicado ALI
001/2021**

ANEXO VI

CÓD. VAGA	ESCRITÓRIO REGIONAL	REGIÃO (MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS)	Vagas ALI Banco reserva	Local de Aplicação da Prova
ALI 01	Baixada Santista	Bertioga; Cubatão; Guarujá; Itanhaém; Mongaguá; Peruíbe; Praia Grande; Santos; São Vicente	2	ONLINE
ALI 02	Bauru	Agudos; Arealva; Avaí; Balbinos; Bariri; Barra Bonita; Bauru; Bocaina; Boracéia; Borebi; Cabrália Paulista; Cafelândia; Dois Córregos; Duartina; Guaiçara; Guarantã; Iacanga; Igarapu do Tietê; Itaju; Itapuú; Jaú; Lençóis Paulista; Lins; Lucianópolis; Macatuba; Mineiros do Tietê; Paulistânia; Pederneiras; Pirajuí; Piratininga; Pongai; Presidente Alves; Promissão; Reginópolis; Sabino; Ubirajara; Uru	3	ONLINE
ALI 03	Campinas	Águas de Lindóia; Amparo; Arthur; Nogueira; Campinas; Conchal; Cosmópolis; Engenheiro Coelho; Holambra; Hortolândia; Indaiatuba; Jaguariúna; Lindóia; Monte Alegre do Sul; Monte Mor; Paulínia; Pedreira; Santo Antônio de Posse; Serra Negra; Socorro; Sumaré; Valinhos; Vinhedo	3	ONLINE
ALI 04	Capital Centro	São Paulo	3	ONLINE
ALI 05	Capital Leste I	São Paulo	2	ONLINE
ALI 06	Capital Norte	São Paulo	2	ONLINE
ALI 07	Capital Oeste	Caieiras; Francisco Morato; Franco da Rocha	2	ONLINE
ALI 08	Capital Sul	São Paulo	2	ONLINE
ALI 09	Grande ABC	Mauá; Ribeirão Pires; Rio Grande da Serra; Santo André; São Bernardo; Diadema	2	ONLINE
ALI 10	Guarulhos	Santa Isabel; Arujá; Guarulhos; Mairiporã; Atibaia; Bom Jesus dos Perdões; Nazaré Paulista; Piracaia; Joanópolis	2	ONLINE
ALI 11	Osasco	Barueri; Carapicuíba; Cotia; Embu das Artes; Embu-Guaçu; Itapecerica da Serra; Itapevi; Jandira; Juquitiba; Osasco; Pirapora do Bom Jesus; Santana de Parnaíba; São Lourenço da Serra; Taboão da Serra; Vargem Grande Paulista;	2	ONLINE
ALI 12	Ribeirão Preto	Altinópolis; Barrinha; Brodowski; Cajuru; Cássia dos Coqueiros; Cravinhos; Dumont; Guariba; Guataporá; Jaboticabal; Jardinópolis; Luis Antonio; Monte Alto; Orlândia; Pitangueiras; Pontal; Pradópolis;	2	ONLINE

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SP
Comunicado ALI
001/2021**

		Ribeirão Preto; Sales de Oliveira; São Simão; Serra Azul; Serrana; Sertãozinho; Santa Cruz da Esperança; Santa Rosa do Viterbo; Santo Antonio da Alegria; Vista Alegre do Alto;		
ALI 13	São José do Rio Preto	Adolfo; Bady Bassitt; Bálsamo; Catanduva; Catiguá; Cedral; Elisiário; Guapiaçu; Ibirá; Ipiguá; Irapuã; Itajobi; Jaci; José Bonifácio; Marapoama; Mendonça; Mirassol; Mirassolândia; Monte Aprazível; Neves Paulista; Nipoã; Nova Aliança; Nova Granada; Novais; Novo Horizonte; Olímpia; Onda Verde; Orindiúva; Palestina; Palmares Paulista; Paulo de Faria; Pindorama; Planalto; Poloni; Potirendaba; Sales; São José do Rio Preto; Santa Adélia; Tabapuã; Tanabi; Ubarana; Uchoa; União Paulista; Urupês; Zacarias	3	ONLINE
ALI 14	São José dos Campos	São José dos Campos; Taubaté; Jacareí; Caçapava; Tremembé; São Luiz do Paraitinga; Natividade da Serra; Redenção da Serra; Lagoinha; Caraguatatuba; Ubatuba; São Sebastião; Ilhabela; Igaratá; Santa Branca; Monteiro Lobato; Jambeiro; Paraibuna;	3	ONLINE
ALI 15	Sorocaba	Alambari; Alumínio; Angatuba; Araçariguama; Araçoiaba da Serra; Boituva; Capela do Alto; Cerquilha; Cesário Lange; Guareí; Ibiúna; Iperó; Itapetininga; Itu; Mairinque; Piedade; Pilar do Sul; Porto Feliz; Salto; Salto de Pirapora; São Miguel Arcanjo; São Roque; Sarapuí; Sorocaba; Tapiraí; Tatuí; Tietê; Votorantim	3	ONLINE
ALI 16	Capital Leste II	São Paulo	3	ONLINE
ALI 17	Alto Tietê	Mogi das Cruzes; Biritiba Mirim; Ferraz de Vasconcelos; Guararema; Itaquaquecetuba; Poá; Salesópolis; Suzano	3	ONLINE
ALI 18	Araçatuba	Alto Alegre; Andradina; Araçatuba; Avanhandava; Barbosa; Bento de Abreu; Bilac; Birigüi; Braúna; Brejo Alegre; Buritama; Castilho; Clementina; Coroados; Gabriel Monteiro; Glicério; Guaraçaí; Guararapes; Ilha Solteira; Itapura; Lavínia; Lourdes; Luiziânia; Mirandópolis; Murutinga do Sul; Nova Independência; Penápolis; Pereira; Barreto; Piacatu; Rubiácea; Santópolis do Aguapeí; Santo Antônio do Aracanguá; Sud Mennucci; Suzanápolis; Valparaíso	3	ONLINE
ALI 19	Araraquara	Araraquara; Américo Brasiliense; Boa Esperança do Sul; Borborema; Candido Rodrigues; Dobrada; Fernando Prestes; Gavião Peixoto; Ibitinga; Itápolis; Matão; Motuca; Nova Europa; Rincão; Santa Ernestina; Santa Lúcia; Tabatinga; Taquaritinga; Trabiju	3	ONLINE
ALI 20	Franca	Aramina; Batatais; Buritizal; Cristais paulista; Franca; Guará; Igarapava;	3	ONLINE

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SP
 Comunicado ALI
 001/2021**

		Itirapuã; Ituverava; Jeriquara; Miguelópolis; Nuporanga; Patrocínio; Paulista; Pedregulho; Restinga; Ribeirão Corrente; Rifaina; São Joaquim da Barra; São José da Bela Vista		
ALI 21	Jundiaí	Bragança Paulista; Cabreúva; Cajamar; Campo Limpo Paulista; Itatiba; Itupeva; Jarinu; Jundiaí; Louveira; Morungaba; Pedra Bela; Pinhalzinho; Tuiuti; Vargem; Várzea Paulista;	3	ONLINE
ALI 22	Marília	Álvaro de Carvalho; Bastos; Cruzália; Gália; Herculândia; Lupércio; Ocaucú; Paraguaçu Paulista; Pompéia; Rinópolis; Alvinlândia; Borá; Echaporã; Garça; Iacri; Lutécia; Oriente; Parapuã; Quatá; Tarumã; Assis; Cândido Mota; Florínea; Guaimbê; Júlio Mesquita; Marília; Palmital; Platina; Quintana; Vera Cruz; Arco Íris; Campos Novos Paulista; Fernão; Getulina; Ibirarema; Maracá; Oscar Bressane; Pedrinhas Paulista; Queiroz; Tupã;	3	ONLINE
ALI 23	Piracicaba	Águas de São Pedro; Americana; Capivari; Charqueada; Elias Fausto; Ipeúna; Iracemápolis; Limeira; Mombuca; Nova Odessa; Piracicaba; Rafard; Rio das Pedras; Saltinho; Santa Bárbara D'Oeste; Santa Maria da Serra; São Pedro;	3	ONLINE
ALI 24	Presidente Prudente	Adamantina; Alfredo Marcondes; Álvares Machado; Anhumas; Caiabu; Caiuá; Dracena; Emilianópolis; Estrela do Norte; Euclides da Cunha Paulista; Flora Rica; Flórida Paulista; Iepê; Indiana; Inúbia Paulista; Irapuru; João Ramalho; Junqueirópolis; Lucélia; Marabá Paulista; Mariápolis; Martinópolis; Mirante do Paranapanema; Monte Castelo; Nantes; Narandiba; Nova Guataporanga; Osvaldo Cruz; Ouro Verde; Pacaembu; Panorama; Paulicéia; Piquerobi; Pirapózzinho; Pracinha; Presidente Bernardes; Presidente Epitácio; Presidente Prudente; Presidente Venceslau; Rancharia; Regente Feijó; Ribeirão dos Índios; Rosana; Sagres; Salmourão; Sandovalina; São João do Pau D'Alho; Sta Mercedes; Sto Anastácio; Sto Expedito; Taciba; Tarabá; Teodoro Sampaio; Tupi Paulista;	3	ONLINE
ALI 25	São Carlos	Araras; Leme; Santa Cruz da Conceição; Porto Ferreira; Pirassununga; Santa Rita do Passa Quatro; Descalvado; Ribeirão Bonito; Dourado; Torrinha; Brotas; Itirapina; Analândia; Corumbataí; Cordeirópolis; Santa Gertrudes; Rio Claro; Ibaté; São Carlos;	3	ONLINE
ALI 26	Barretos	Altair; Ariranha; Barretos; Bebedouro; Cajobi; Colina; Colômbia; Embaúba; Guaíra; Guaracá; Icó; Ipuã; Jaborandi; Morro Agudo; Monte Azul Paulista; Paraíso; Pirangá; Severínia; Taiuva; Taiaçú; Taquaral; Terra Roxa; Viradouro	3	ONLINE

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SP
 Comunicado ALI
 001/2021**

ALI 27	Botucatu	Anhembí; Bofete; Jumirim; São Manuel; Botucatu; Pereiras; Laranjal Paulista; Arandú; Paranapanema; Avaré; Porangaba; Torre de Pedra; Quadra; Pardinho; Itatinga; Pratânia; Conchas; Areópolis	3	ONLINE
ALI 28	Guaratinguetá	Aparecida; Arapeí; Areias; Bananal; Cachoeira Paulista; Campos do Jordão; Canas; Cruzeiro; Cunha; Guaratinguetá; Lavrinhas; Lorena; Pindamonhangaba; Piquete; Potim; Queluz; Roseira; Santo Antônio do Pinhal; São Bento do Sapucaí; São José do Barreiro; Silveiras	3	ONLINE
ALI 29	Ourinhos	Águas de Santa Bárbara; Bernardino de Campos; Canitar; Cerqueira César; Chavantes; Espírito Santo do Turvo; Fartura; Iaras; Ipaussu; Itaí; Manduri; Ourinhos; Óleo; Piraju; Ribeirão do Sul; Sarutaiá; Salto Grande; São Pedro do Turvo; Santa Cruz do Rio Pardo; Taguaí; Tejupá; Taquarituba; Timburi;	3	ONLINE
ALI 30	São João da Boa Vista	Aguai; Águas da Prata; Caconde; Casa Branca; Divinolândia; Espírito Santo do Pinhal; Estiva Gerbi; Itapira; Itobí; Mococa; Mogi Guaçu; Mogi Mirim; São João da Boa Vista; São José do Rio Pardo; São Sebastião da Gramma; Santa Cruz das Palmeiras; Santo Antônio do Jardim; Tambaú; Tapiratiba; Vargem Grande do Sul;	3	ONLINE
ALI 31	Sudoeste Paulista	Apiaí; Barão de Antonina; Barra do Chapéu; Bom Sucesso de Itararé; Buri; Capão Bonito; Coronel Macedo; Campina do Monte Alegre; Guapiara; Itaoca; Itaberá; Itapeva; Itapirapuã; Paulista; Itaporanga; Itararé; Nova Campina; Ribeira; Ribeirão Branco; Ribeirão Grande; Riversul; Taquarivaí;	3	ONLINE
ALI 32	Vale do Ribeira	Barra do Turvo; Cajati; Cananéia; Eldorado; Iguape; Ilha Comprida; Iporanga; Itariri; Jacupiranga; Juquiá; Miracatu; Pariqueira-Açu; Pedro de Toledo; Registro; Sete Barras;	3	ONLINE
ALI 33	Votuporanga	Álvares Florence; Américo de Campos; Aparecida D' Oeste; Aspásia; Auriflamma; Cardoso; Cosmorama; Dirce Reis; Dolcinópolis; Estrela D' Oeste; Fernandópolis; Floreal; Gastão Vidigal; General Salgado; Guarani D' Oeste; Guzolândia; Indiaporã; Jales; Macaúbal; Macedônia; Magda; Marinópolis; Meridiano; Mesópolis; Mira Estrela; Monções; Nhandeara; Nova Canaã Paulista; Nova Castilho; Nova Luzitânia; Ouroeste; Palmeira D'Oeste; Paranapuã; Parisi; Pedranópolis; Pontalinda; Pontes Gestal; Populina; Riolândia; Rubinéia; Santana da Ponte Pensa; São Francisco; São João das Duas Pontes; São João de Iracema; Sebastianópolis do Sul; Santa Albertina; Santa Clara D' Oeste; Santa Fé	3	ONLINE

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SP
Comunicado ALI
001/2021

		do Sul; Santa Rita D'Oeste; Santa Saete; Três Fronteiras; Turiúba; Turmalina; Urânia; Valentim Gentil; Vitória Brasil; Votuporanga;		
TOTAL			90	